

Processo nº 659204**Natureza: Prestação de Contas Municipal****Jurisdicionado: Município de Nova Módica****Responsável: Sinval Neves Miranda****Exercício Financeiro: 2001**

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Sinval Neves Miranda, Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Módica, relativa ao exercício financeiro de 2001. Conforme notas taquigráficas de fls. 98/101, na sessão de 06/11/12, a Primeira Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 135, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator